



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6461/2019, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos regimentais, requer-se a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 6.461, de 2019.

A matéria transcende os aspectos de proteção social e formação profissional dos aprendizes, alcançando relevantes repercussões econômicas e trabalhistas para empresas dos mais diversos setores produtivos.

O projeto promove ampla reformulação do regime jurídico da aprendizagem profissional, com reflexos sobre a contratação de mão de obra, cumprimento de cotas, custos regulatórios, competitividade empresarial, produtividade e inserção de jovens no mercado de trabalho.

Considerando que tais impactos recaem diretamente sobre a atividade econômica nacional, mostra-se indispensável que a Comissão de Assuntos Econômicos examine a proposição, contribuindo para a adequada avaliação de seus efeitos sobre o ambiente de negócios, a geração de empregos e a sustentabilidade das obrigações impostas ao setor produtivo.



Diante da relevância econômica da matéria, faz-se necessária a manifestação daquela Comissão antes da deliberação definitiva deste Colegiado.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2026.

**Senador Laércio Oliveira**  
**(PP - SE)**

